

REGISTRO GERAL

Ficha
33.584/01

Matrícula nº 33.584

Rúbrica

IMÓVEL: Lote de terreno denominado **Lote 4D (quatro D)**, com a área total de **36.000,00 metros quadrados**, oriundo da subdivisão do **Lote 4** com 223.273,81 m², situado no lugar denominado **CAPOCU**, neste Município de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande -Paraná**, com as seguintes características e confrontações: com início no **marco 11**, mede **39,51 metros** com azimute de **168°39'31"**, confrontando com a **Estrada Municipal** até o **marco 12**, deste mede **54,74 metros** com azimute de **194°18'21"** confrontando a **Estrada Municipal** até o **marco 13**, deste mede **57,41 metros** com azimute de **180°54'12"** confrontando com a **Estrada Municipal**, até o **marco 14**, deste mede **324,44 metros** com azimute de **299°54'26"** confrontando com **Manoel Reinaldo da Cruz** até o **marco 15**, deste mede **110,37 metros** com rumo de **30°00'34"** confrontando com a **Estrada Municipal** até o **marco 15A**, deste mede **256,60 metros** com azimute de **294°55'40"** confrontando com a **Concessão de Passagem** até o **marco 11**, onde deu início a descrição. Medidas e confrontações elaboradas por **Marcos Eduardo Kniazewski**, engenheiro civil, CREA PR 68818/D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20123104060.

INCRA nº: 950.106.829.293-1; área total (ha) **22,3000**; módulo fiscal (ha) **12,0000**; nº modulos fiscais **1,8583**; FMP **2,0000** ha.

NIRF: 1.386.817-9 área total **22,3 hectares**.

PROPRIETÁRIOS: **MARIA ROSELI CRUZ DOS SANTOS** casada com **JOSE JACIR DOS SANTOS** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77** em **20/11/1971**, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 1.221.560-SSP-PR e do CPF/MF nº 870.212.269-34, ele comerciante, portador da CI nº 936.742-SSP-PR e do CPF/MF nº 170.296.869-34, residentes e domiciliados na Rodovia BR 116, Km 112, Jardim dos Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **JOSÉ ALFREDO CRUZ** casado com **MARIA GUIOMAR GONDRO CRUZ** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77** em **19/12/1974**, brasileiros, ele autônomo, portador da CI nº 1.033.219-PR e do CPF/MF nº 184.261.239-53, ela do lar, portadora da CI nº 4.952.937-6-PR e do CPF/MF nº 873.811.929-34, residentes e domiciliados na Rua Nicola Pelanda, s/n, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ARAMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações, nº 2.972, no Bairro Estação, na Cidade de Araucária-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 04.069.516/0001-43; **MAICON MARLOS SCROCCARO** casado com **ANGELA CAROLINA MOLETA SCROCCARO** pelo regime de **comunhão parcial de bens** em **27/03/2010**, brasileiros, ele empresário, portador da CI nº 8.329.996-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 053.816.469-76, residentes e domiciliados na Rua Miguel Angelo Pelanda, nº 160, no Umbará, na Cidade de Curitiba-PR; **FRANCISCO LINEU SCROCCARO JUNIOR** casado com **DYONE BATISTA SCROCCARO** pelo regime de **comunhão universal de bens** em **21/07/2001**, brasileiros, ele empresário, portador da CI nº 7.057.728-3-SESP-PR e do CPF/MF nº 026.660.439-08, residentes e domiciliados na Rua Miguel Angelo Pelanda, nº 1.007, Umbará, na Cidade de Curitiba-PR.

O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **12.102,3563 m²** para **MARIA ROSELI CRUZ DOS SANTOS** e seu esposo; **11.880,00 m²** para **JOSÉ ALFREDO CRUZ** e sua esposa; **5.803,2825 m²** para **ARAMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **3.107,1806 m²** para **MAICON MARLOS SCROCCARO** e sua esposa e **3.107,1806 m²** para **FRANCISCO LINEU SCROCCARO JUNIOR** e sua esposa.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 2, 4 e 5 da Matrícula nº 23.331 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012. (a) **Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS** - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 33.584 - Protocolo nº 47.727 datado de 25/09/2012 - AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 615-A DO CPC. Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73 procedo esta **SEGUE NO VERSO**

Matrícula nº
33.584

CONTINUAÇÃO

averbação para constar que consoante requerimento datado de 16 de agosto de 2012 e documentos probatórios, procede-se a esta averbação, para conhecimento de terceiros, **ARAMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ/MF nº 04.069.516/0001-43, proprietária da parte ideal correspondente a 36.000,00 m² do imóvel objeto Matrícula nº 23.331, da existência de 02 (duas) demandas Executivas, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Araucária- PR, autuadas em 15/08/2012 através do PROJUDI sob nºs 0005675-28.2012.8.16.0025 e 0005672-73.2012.8.16.0025, onde figura como requerente **BANCO BRADESCO S/A**, ambas tendo como Exequente, o ora requerente e Executados, **ARAMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **CELIO ALMEIDA DOS SANTOS**, número único 0005672-73.2012.8.16.0025 no valor de R\$ 66.893,13 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e treze centavos) e número único 0005675-28.2012.8.16.0025 no valor de R\$ 34.995,85 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Apresentaram Guias de Recolhimento do **FUNREJUS** nº **12078023500084572** no valor de R\$ 69,99 e **FUNREJUS** nº **12078023400084572** no valor de R\$ 133,78, conforme **Av-6/M- 23.331**. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-2- Matrícula nº 33.584 - Protocolo nº 54.207 datado de 04/07/2013 - AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 615-A DO CPC. Consoante requerimento datado de 04 de julho de 2013 e Certidão de Dívida datada de 01 de julho de 2013 expedida pelo Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação, para conhecimento de terceiros, a **Execução de Título Extrajudicial nº 00297411320138160001 em 25/06/2013** no valor de R\$ 98.053,08 (noventa e oito mil e cinquenta e três reais e oito centavos), exequente **EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CECILE LTDA**, CNPJ/MF nº 07.769.856/0001-75, executado **ARAMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.069.516/0001-43. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº **13018871130084500** no valor de R\$ 196,10. Custas: 630 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-3- Matrícula nº 33.584 - Protocolo nº 68.521 datado de 20/01/2015 - SOBREPARTILHA. Consoante Requerimento datada de 23 de setembro de 2014 e Certidão datada de 05 de agosto de 2014 extraída da Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens, lavrada às fls. 135/138, do Livro 221-N, em 30 de julho de 2014, do Cartório Distrital de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, a **PARTE IDEAL correspondente a 11.880,00 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do **ESPÓLIO DE JOSÉ ALFREDO CRUZ**, já qualificado, avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), foi partilhado em favor de **SILMARA CRUZ BAGGIO**, ela do lar, portadora da CI nº 5.663.971-3-SESP-PR e do CPF/MF nº 007.861.479-11 e seu esposo **FÁBIO EDUARDO BAGGIO** ele comerciante, portador da CI nº 7.236.024-9-SESP-PR e do CPF/MF nº 007.861.459-78, ambos brasileiros, casados pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 12/05/2001**, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Ferreira da Cruz nº 5.765, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e **EVELYN MIRELI CRUZ**, brasileira, solteira, maior, que declara sem vínculo que caracterize união estável, estudante, portadora da CI nº 10.265.052-2-SESP-PR e do CPF/MF nº 082.911.429-71, residente e domiciliada na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, nº 5.765, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, sem condições. **DOI emitida por esta Serventia.** Consta da escritura ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008**. Apresentaram Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Ambientais nº(s) 1097732, expedida(s) pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome do(a)s transmitente(s); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 13687199095 - 2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 89E2.2288.559E.33F1. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4107652-D48A.46FC.AC804EFEB.1CB2.CA07.2D2B.32, Situação Ativo, Consulta Realizada as 10:24:53 do Dia 23/12/14. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. O imóvel

SEGUE

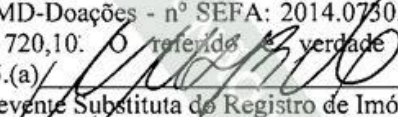
Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

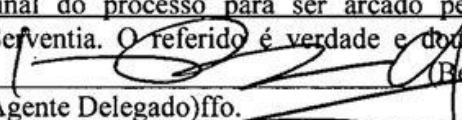
REGISTRO GERAL

Ficha
33.584/02

Matrícula nº 33.584

Rúbrica

constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **12.102,3563 m²** para MARIA ROSELI CRUZ DOS SANTOS e seu esposo; **5.803,2825 m²** para ARAMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **3.107,1806 m²** para MAICON MARLOS SCROCCARO e sua esposa e **3.107,1806 m²** para FRANCISCO LINEU SCROCCARO JUNIOR e sua esposa; **3.564,00 m²** para SILMARA CRUZ BAGGIO e seu esposo e **8.316,00 m²** EVELYN MIRELI CRUZ. (ITCMD-Doações - nº SEFA: 2014.0730.1023.7809 pago sobre R\$ 71.830,81; ITCMD-Causa Mortis - nº SEFA: 2014.0730.1023.7523 pago sobre R\$ 111.507,82; ITCMD-Doações - nº SEFA: 2014.0730.1023.7892 pago sobre R\$ 71.787,59; ITCMD-Causa Mortis - nº SEFA: 2014.0730.1023.7043 pago sobre R\$ 111.507,82; ITCMD-Causa Mortis - nº SEFA: 2014.0730.1023.7388 pago sobre R\$ 111.507,82; ITCMD-Doações - nº SEFA: 2014.0730.1023.7710 pago sobre R\$ 72.479,10). Custas: 4.312 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2015.(a)  (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)gab.

Av-4 - Matrícula nº 33.584 - Protocolo nº 126.270 datado de 27/08/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 202008.2716.01217642-IA-509, Data: 27 de agosto de 2020, número do processo 00056752820128160025 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Cidade de Aracaucaria-PR, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens da parte ideal de **5.803,2825 m²** do imóvel, de propriedade da **ARAMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada. Emolumentos e Custas (ISS, Fadep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente, conforme Ofício 1171/2020, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2020.(a)  (BELHERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
33.584